

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1- Aquisição de material esportivo para atenderem as demandas do Estádio Municipal Eduardo Mariano da Silva e Ginásio de Esportes Wilmondes Rodrigues Dias, conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de troféus e medalhas é necessária para atender à elevada demanda de eventos esportivos realizados e apoiados pelo município ao longo do ano. A Secretaria Municipal de Esportes promove diversos campeonatos, torneios, festivais e competições, os quais exigem a disponibilização de premiações adequadas para reconhecimento dos participantes e vencedores.

2.2 Ressalta-se que o quantitativo adquirido no último levantamento não foi suficiente para suprir todas as necessidades decorrentes da realização dos eventos esportivos programados e das demandas surgidas posteriormente. Em razão do aumento da participação dos atletas e da ampliação das atividades esportivas promovidas pelo município, houve consumo superior ao inicialmente previsto, tornando necessária a realização de nova contratação para reposição do estoque.

2.3 Dessa forma, a presente aquisição visa garantir a continuidade das atividades esportivas e o adequado atendimento dos eventos futuros, assegurando a valorização dos atletas, o incentivo à prática esportiva e o cumprimento das ações desenvolvidas pela Administração Pública em prol do esporte, lazer e integração social da comunidade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO INFANTIL PERSONALIZADAS Medalhas confeccionadas em metal zamac, aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bronzado, personalizadas com logomarca, brasão e identificação do evento. Acompanhadas de fita sublimada ou em cetim. Dimensão mínima de 60 mm de diâmetro e espessura mínima de 2 mm.	UND	350

2	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADAS Medalhas confeccionadas em metal zamac, aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência, com acabamento de alta qualidade, personalizadas com a identidade visual do evento. Acompanhadas de fita sublimada ou em cetim. Dimensão mínima de 70 mm de diâmetro e espessura mínima de 2 mm.	UND	350
3	TROFÉU CAMPEÃO - CATEGORIA ADULTO PERSONALIZADO Troféu confeccionado em acrílico, MDF, metalizado, polímero injetado ou material equivalente de alta qualidade, com base reforçada, personalização em adesivo resinado ou impressão digital colorida contendo identificação do evento, categoria e classificação. Altura mínima de 80 cm.	UND	08
4	TROFÉU VICE-CAMPEÃO - CATEGORIA ADULTO PERSONALIZADO Troféu confeccionado em acrílico, MDF, metalizado, polímero injetado ou material equivalente de alta qualidade, com base reforçada e personalização alusiva ao evento. Altura mínima de 70 cm.	UND	08
5	TROFÉU 3º COLOCADO - CATEGORIA ADULTO PERSONALIZADO Troféu confeccionado em acrílico, MDF, metalizado, polímero injetado ou material equivalente de alta qualidade, com personalização alusiva ao evento. Altura mínima de 60 cm.	UND	08
6	TROFÉU ARTILHEIRO - CATEGORIA ADULTO PERSONALIZADO Troféu confeccionado em acrílico, MDF, metalizado, polímero injetado ou material equivalente de alta qualidade, com personalização alusiva ao evento. Altura mínima de 60 cm.	UND	08
7	TROFÉU GOLEIRO DESTAQUE - CATEGORIA ADULTO PERSONALIZADO Troféu confeccionado em material resistente, com aplique ou figura temática esportiva, personalizado com identificação do evento e categoria. Altura mínima de 40 cm.	UND	08
8	TROFÉU CAMPEÃO - CATEGORIA INFANTIL PERSONALIZADO Troféu confeccionado em acrílico, MDF,	UND	08

	metalizado, polímero injetado ou material equivalente de alta qualidade, com base reforçada e personalização alusiva ao evento. Altura mínima de 60 cm.		
9	TROFÉU VICE-CAMPEÃO - CATEGORIA INFANTIL PERSONALIZADO Troféu confeccionado em material de alta resistência, personalizado com identificação do evento e categoria. Altura mínima de 50 cm.	UND	08
10	TROFÉU 3º COLOCADO - CATEGORIA INFANTIL PERSONALIZADO Troféu confeccionado em material de alta resistência, personalizado com identificação do evento e categoria. Altura mínima de 40 cm.	UND	08
11	TROFÉU GOLEIRO DESTAQUE - CATEGORIA INFANTIL PERSONALIZADO Troféu confeccionado em material resistente, com temática esportiva e personalização alusiva ao evento. Altura mínima de 30 cm.	UND	08
12	TROFÉU ARTILHEIRO - CATEGORIA INFANTIL PERSONALIZADO Troféu confeccionado em material resistente, com temática esportiva e personalização alusiva ao evento. Altura mínima de 30 cm.	UND	08

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2 A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3 Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado;

4.4 A presente aquisição ocorrerá na modalidade eletrônica.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O fornecimento dos bens/prestação dos serviços se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço.

5.2 Considerando que a presente contratação é por limite de valor, incisos I e II do artigo 75 da lei nº 14.133/21, a entrega ou prestação de serviços acontece de forma “imediata” e com isso não existe a necessidade de minuta contratual, podendo ser utilizado os outros mecanismos.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da dotação orçamentária anexa aos autos do processo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega;

7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores;

7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados a aquisição;

7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes da aquisição, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

7.12. Os modelos, tamanhos, personalizações e demais especificações visuais serão definidas posteriormente, devendo a contratada apresentar, previamente, catálogos ou amostras dos modelos disponíveis, para que a Secretaria escolha o design, material, cor, tamanho e tipo de personalização.

7.13. Garantir que todos os itens fornecidos estejam em perfeitas condições, sem avarias, riscos ou defeitos de fabricação.

7.14. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, sendo responsável por danos causados por atrasos injustificados.

7.15. Substituir, no prazo máximo de 48 horas, quaisquer itens entregues com defeito ou em desacordo com as especificações solicitadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e nos orçamentos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



8.3. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a execução dos serviços;

8.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento serão realizados pela Secretaria;

9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a aquisição nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;

9.3. A aquisição do objeto deste Termo de Referência somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, com o recebimento de proposta adicionais caso venham a realizar na modalidade eletrônica.

10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem.

10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.

10.4. Por ser a contratação do tipo dispensa de licitação por limite de valor, não se aplica acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, ou de até 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma de edifício ou de equipamento, nos termos da legislação vigente.

10.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência e serão contados a partir da liquidação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços/fornecimento dos produtos, relacionados na ordem de serviços/autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo (no caso do inciso I, do artigo 75, da lei nº 14. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria;

b) CND da União;

c) CND Estadual;

d) CND do FGTS;

e) CND Trabalhista;

f) CND Municipal.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;



10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

11. FISCAL DO OBJETO CONTRATADO

Nome: Ana Carolina Alves Guimarães

Cargo: Chefe de Núcleo de Orçamentos e Processos

CPF: 067.671.481-13

12. DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Turvânia-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

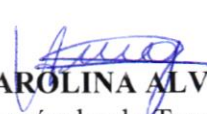
12.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso não seja entregue dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

12.2.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Turvânia-GO, 15 de junho de 2026.


ANA CAROLINA ALVES GUIMARÃES
Responsável pelo Termo de Referência
Matrícula 1.734